



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CGC 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels.: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ - SP

e-mail: pmparanapua@itecnet.com.br

PORTARIA Nº 2.828/2017

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICAM.

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Resolve; o seguinte:

I – CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos do artigo 86 da Lei Municipal nº. 518/92:

I – CASSIA BELOTTO MORAES, RG. 41.545.653-8 -SSP/SP, lotada no cargo de Enfermeira - ESF, de Provimento Efetivo, 30 (trinta) dias de Férias, a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2014 a 08 de março de 2015, a partir de 04 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2.017.

II – SONIA VALDELI SALMAZO, RG. 10.367.572-3 -SSP/SP, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de Provimento Efetivo, 15 (quinze) dias de Férias, a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2015 a 01 de abril de 2016, a partir de 04 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2.017.

III – PAULA CORREA PENTEADO LIMA, RG. 30.086.641 -SSP/SP, lotada no cargo de Psicóloga, de Provimento Efetivo, 30 (trinta) dias de Férias, a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2015 a 13 de junho de 2017, a partir de 04 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2.017.

IV – LAURA HAYAKO WATANABE KAWANO, RG. 18.318.769-6 -SSP/SP, lotada no cargo de Monitor de Transporte escolar, através de Contrato por Tempo Determinado, 20 (vinte) dias de Férias, a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2015, a partir de 04 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2.017.

2 – Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Paranapuã, 04 de janeiro de 2017.


SERGIO ANTONIO POLARINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE

SECRETARIA ADMINISTRATIVO